



DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2022, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito Municipal de Caarapó - MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Considerando ainda, o teor do Ofício n. 050/2022/CMAS/RA do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão dezembro de 2022 a dezembro 2024, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Titular: Kamila Madureira da Silva

Suplente: Ecléia da Silva Cabral

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Janaina Cristovan Guedes de Mendonça

Suplente: Jhulye Aniny Godoy Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Elizabete Severo da Silva Romeiro

Suplente: Luciana Maria Paião

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Éverton Ramos da Silva

Suplente: Joyce Cristina das Virgens

II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES:

Lilian Martins Jara – Representante do CEMA;

Cláucia Raquel Aiolfi - Representante do Hospital São Mateus;

Osmar de Mello - Representante da Guarda Mirim;

Angélica de Carvalho José de Albuquerque - Representante da APAE.

SUPLENTES:

Carolina Doná Dias – Representante do CEMA;

Vanderlei Aquino Alves - Representante do Hospital São Mateus;

Juliana Artheman de Melo - Representante da Guarda Mirim;

Diego Miotto Duarte - Representante da APAE.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais: Decreto Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

nº 116/2020, de 23 de dezembro de 2020, Decreto Municipal nº 153/2021, de 14 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 063/2022, de 15 de junho de 2022 e Decreto Municipal nº 089/2022, de 09 de setembro de 2022.

Caarapó-MS, 22 de dezembro de 2022; 64º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

